

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O Diretor de Operações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o subitem 11 do Edital nº 04/2026 de 04 de fevereiro de 2026, torna públicas as orientações relativas à convocação e contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado em referência.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos aprovados serão convocados para envio da documentação comprobatória dos requisitos no período entre **04/05/2026 e 05/05/2026, por meio e-mail ou telefone** informados no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade a atualização de seus dados cadastrais e o acompanhamento das comunicações oficiais no site da AgSUS na página do trabalho conosco.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

2.1 Os candidatos receberão link específico para preenchimento e envio dos títulos, dos comprovantes de experiência profissional e registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (quando aplicável), devendo atender aos requisitos exigidos conforme disposto no item 3 deste edital, alíneas “g”, “h” e “i”, e no item 6.4.1.4 deste edital.

2.2 A comprovação da escolaridade dar-se-á mediante a apresentação de diploma de conclusão de curso de ensino médio ou de ensino superior na área exigida, conforme o cargo, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3 A comprovação do registro profissional dar-se-á mediante a apresentação de inscrição ativa e regular no respectivo Conselho de Classe Regional, conforme a formação profissional do candidato, quando aplicável.

2.2 A comprovação da experiência profissional deverá ser realizada conforme a seguir:

**a) se vínculo perante empresa privada:** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho, contendo cargo, data de admissão e saída, com assinatura do representante legal, e folhas de alterações que constem mudança de função), ou digital (contendo a identificação civil, a informação dos contratos de trabalho com suas atualizações) acompanhada da declaração do empregador obrigatoriamente assinada e carimbada, relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade a que estiver concorrendo.

**b) se vínculo perante órgão público:** declaração, em papel timbrado e carimbo do órgão expedidor, contendo: função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do Órgão;

**c) se prestador de serviço:** cópia do contrato de prestação de serviços, juntamente com declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato;

**d) se autônomo:** contrato de prestação de serviço, acompanhado de declaração informando tempo de duração ou que se encontra vigente o contrato;

**e) se o vínculo for em Organização não Governamental:** apresentar declaração, em papel timbrado e carimbo da Organização, contendo: função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável da instituição e se houver apresentar cópia do contrato de prestação de serviços;

**f) se o vínculo em Bolsa de Estudos:** apresentar o Termo de Concessão de Bolsa ou instrumento equivalente, emitido pela instituição concedente, no qual conste a identificação do bolsista, a modalidade da bolsa, o período de vigência e a carga horária. Além disso, é necessária uma declaração oficial emitida pela instituição de ensino, pesquisa ou fomento, em papel timbrado, carimbada e assinada por autoridade competente, informando o vínculo como bolsista, o período de atuação (com a indicação das datas de início e término) e a descrição detalhada das atividades realizadas durante o período da bolsa;

**g) se o vínculo em Residência na área da saúde humana:** apresentar declaração oficial da instituição formadora ou executora do programa, na qual constem a identificação do residente, a denominação do programa, a área de atuação, o período de realização e a carga horária. Além disso, deverá ser fornecida uma declaração complementar, detalhando as atividades realizadas durante o período de residência, com a especificação das datas de início e término do programa.

### **3. DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 Após a validação dos títulos, dos comprovantes de experiência profissional e registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (quando aplicável), será disponibilizado aos candidatos aptos à admissão, link específico para envio dos documentos necessários no período entre **07/05/2026 e 08/05/2026**, devendo o candidato apresentá-los nos termos do subitem 11.1.6 do Edital de Abertura.

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovantes de escolaridade e dos demais requisitos exigidos para a vaga que concorre, mediante apresentação dos respectivos documentos, conforme previsto no item 3 deste edital;

d) comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);

e) atestado médico admissional (ASO). A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS.

f) os candidatos com deficiência deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;

g) comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil; e

h) chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras).

3.1.1 Poderão ser solicitados documentos complementares, devendo o candidato observar estritamente as orientações contidas no e-mail de convocação.

3.1.2. O não atendimento à convocação no prazo indicado, a não apresentação de qualquer um dos documentos citados no subitem 1.2, bem como a ausência de manifestação expressa e tempestiva, implicará na desclassificação para todos os fins, sendo considerada renúncia tácita ao direito à contratação e ensejando a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

3.1.3 A assinatura do contrato de trabalho está prevista para ser formalizada a partir de **11/05/2026**.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A relação nominal dos candidatos convocados consta do Anexo I deste Edital.

4.2 As convocações destinam-se ao início imediato das atividades, conforme a necessidade institucional da AgSUS, e estão condicionadas ao cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no Edital de Abertura e neste Edital de Convocação.

4.3 A contratação decorrente deste Edital será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre o provimento de pessoal e a estrutura de cargos da AgSUS, não gerando direito subjetivo à estabilidade, sendo o vínculo regido pela legislação trabalhista vigente, pelas normas internas da Agência e pelas demais disposições legais aplicáveis.

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Williames Pimentel de Oliveira**  
Diretor de Operações

## **ANEXO I**

### **LISTA DE CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO CEBRASPE (EDITAL Nº 04/2026)**

#### **Cargo 43: ASSISTENTE DE TERRITÓRIO - ESPECIALISTA EM ARTICULAÇÃO TERRITORIAL DO PES-RD - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

| <b>Ordem de convocação (vaga)</b> | <b>Origem da vaga</b> | <b>Candidato(a) a ser convocado(a)</b> |
|-----------------------------------|-----------------------|--|
|-----------------------------------|-----------------------|--|

|               |                    |                        |
|---------------|--------------------|------------------------|
| <b>geral)</b> |                    |                        |
| 1             | Ampla Concorrência | ADILSON FERNANDES INDI |

**CARGO 44: ASSISTENTE DE TERRITÓRIO - ESPECIALISTA EM ARTICULAÇÃO TERRITORIAL DO PES-RD - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

| <b>Ordem de convocação (vaga geral)</b> | <b>Origem da vaga</b> | <b>Candidato(a) a ser convocado(a)</b> |
|---|-----------------------|--|
| 1                                       | Ampla Concorrência    | ANNE BEATRIZ VIEIRA GOIS               |
| 2                                       | <b>Cota Negros</b>    | SOLANGE LOPES DE MIRANDA               |

**CARGO 45: ASSISTENTE INTERFEDERATIVO - ESPECIALISTA EM GESTÃO INTERFEDERATIVA DO PES-RD - Brasilia/DF**

| <b>Ordem de convocação (vaga geral)</b> | <b>Origem da vaga</b> | <b>Candidato(a) a ser convocado(a)</b> |
|---|-----------------------|--|
| 1                                       | Ampla Concorrência    | GABRIELA RAMOS NUNES PAIXAO            |

**CARGO 46: ASSISTENTE INTERFEDERATIVO - ESPECIALISTA EM GESTÃO INTERFEDERATIVA DO PES-RD - Brasilia/DF**

| <b>Ordem de convocação (vaga geral)</b> | <b>Origem da vaga</b> | <b>Candidato(a) a ser convocado(a)</b> |
|---|-----------------------|--|
| 1                                       | Ampla Concorrência    | LEONARDO CORTES JORGE                  |

**CARGO 47: ASSISTENTE INTERFEDERATIVO - ESPECIALISTA EM GESTÃO INTERFEDERATIVA DO PES-RD - MG/ES**

| <b>Ordem de convocação (vaga geral)</b> | <b>Origem da vaga</b> | <b>Candidato(a) a ser convocado(a)</b>  |
|---|-----------------------|---|
| 1                                       | Ampla Concorrência    | BARBARA CASSIA DE SANTANA FARIAS SANTOS |

**CARGO 48: ASSISTENTE INTERFEDERATIVO - ESPECIALISTA EM GESTÃO INTERFEDERATIVA DO PES-RD - MG/ES**

| <b>Ordem de convocação (vaga geral)</b> | <b>Origem da vaga</b> | <b>Candidato(a) a ser convocado(a)</b> |
|---|-----------------------|--|
|   | Ampla                 |  |

|   |              |                         |
|---|--------------|-------------------------|
| 1 | Concorrência | ISABELLE MORAES RIBEIRO |
|---|--------------|-------------------------|

**CARGO 65: AGENTE DE TERRITÓRIO**

| Ordem de convocação (vaga geral) | Origem da vaga     | Candidato(a) a ser convocado(a) |
|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| 1                                | <b>Cota Negros</b> | JAIR NERES SANTOS JUNIOR        |

**CARGO 66: AGENTE INTERFEDERATIVO - Brasilia/DF**

| Ordem de convocação (vaga geral) | Origem da vaga     | Candidato(a) a ser convocado(a)     |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| 1                                | Ampla Concorrência | CRISTIANE LIMA DA SILVA AMARAL      |
| 2                                | <b>PCD</b>         | RENARA FERNANDES ARAGAO DE CARVALHO |



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 05/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425180** e o código CRC **7D10C455**.